

NOTA TÉCNICA

01. Objeto

Análise de solicitação de aditivo de serviços à planilha de serviços relativa ao **CONTRATO 1206003-2023**, que prevê execução de Serviços de Reforma de Prédio da EMEIF “Madre Oliveira”, localizado na Ilha Paquetá, s/n, Município de São Sebastião da Boa Vista - Pa.

EMPRESA EXECUTORA: RIOL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

VALOR ADICIONAL: R\$ 90.484,16

02. Das Ocorrências Levantadas

01. O Objeto do contrato em referência prevê execução de reforma de estrutura física de prédio da EMEIF “Madre Oliveira”, onde foram previstos os serviços necessários para restabelecimento das condições necessárias de funcionamento;
02. A obra contempla intervenções na estruturas do telhado, telhamento de cobertura, forro, adequações dos ambientes internos, troca de esquadrias, revisão de instalações hidro sanitárias, revisão de instalações elétricas, recuperação de piso , pintura geral e manutenção das estruturas do muro de arrimo.;
03. Em reavaliação feita pela Secretaria Municipal de Educação, conjuntamente com equipe técnica da Secretaria de Obras, foi verificado um processo de erosão na base do muro de contenção, onde o material de preenchimento estava sendo perdido pelo espaço entre a viga de fundação e o terreno natural, ocasionando o afundamento do piso da área de circulação de acesso a escola;
04. O procedimento definido para solucionar a ocorrência recomendou a construção de estrutura e laje de piso, apoiada na lateral externa sobre a estrutura do muro e na lateral interna sobre estrutura a ser construída composta de fundações em blocos e viga de cintamento, e sobre este laje de piso, todas em concreto armado;

05. Para tanto a empresa contratada apresentou Planilha de Serviços Adicionais (anexo) tomando como referência preços de serviços presentes nas planilhas contratadas, bem como memória de cálculo de quantitativos necessários, que resultou em um custo adicional de R\$ 90.484,16 (noventa mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos);

03. Considerações Finais

Após avaliação das ocorrências, considerando necessária a execução dos serviços adicionais, afirmamos que os custos dos preços unitários dos serviços estão compatíveis com os serviços contratados bem como suas quantidades.

São Sebastião da Boa Vista, 11 de março de 2024.

Aluizio Teixeira Filho
Eng. Responsável Fiscalização das Obras
CREA 7.784/D - PA

ANEXO:

1. Solicitação de Aditivo de Serviços
2. Planilha Memória de Cálculo;
3. Planilha Orçamentária.
4. Relatório Fotográfico.
5. Detalhes Construtivos.